



PORTARIA Nº 039, de 09 de julho de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PAULO VITOR COELHO OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Diretor de Compras a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar da Orientação do Novo Sistema de Prestação de Contas BB Gestão Ágil e Agiliza SUAS, que acontecerá no dia 10 de julho de 2025, das 8h às 12h e de 14h às 18h, no Laboratório de Informática do Instituto Federal do Tocantins- IFTO, em Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 09 de julho de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-91a828-11072025101430**